

D.O.M. ANO XII - Edição 2959- Sexta-feira, 17 de Julho de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
ATOS DE PESSOAL	6
RESOLUÇÕES	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	27
AUTARQUIAS	28
LICITAÇÕES E CONTRATOS	28



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 06/2026/SMS

“Dispõe sobre o horário de funcionamento das Estratégias de Saúde da Família, no período de 21 a 24 de julho de 2026.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 10.923/2026 – Executivo Municipal, de 13 de julho de 2026, que estabelece o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal das 07h00 às 13h00;

CONSIDERANDO que os serviços de saúde constituem atividades essenciais e devem ser mantidos de forma contínua, garantindo a assistência à população;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que, no período de 21 a 24 de julho de 2026, as Estratégias de Saúde da Família (ESF) funcionarão das 07h00 às 13h00, realizando atendimento ao público nesse horário.

Art. 2º - A Unidade Básica de Saúde (Postão) manterá seu funcionamento em período integral, observando a seguinte organização:

I – Das 07h00 às 13h00, com atuação dos profissionais lotados na Unidade Básica de Saúde;

Rua Voluntários da Pátria, 370 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista – MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II – Das 13h00 às 17h00, em regime de escala, conforme cronograma constante no Anexo Único desta Portaria, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde;

III – das 17h00 às 21h00, permanecendo o atendimento do plantão noturno em regime de escala, conforme rotina semanal já estabelecida pela unidade.

Art. 3º - Compete às coordenações das unidades de saúde assegurar o cumprimento desta Portaria, garantindo a continuidade da prestação dos serviços essenciais à população.

Art. 4º - Encerrado o período de vigência desta Portaria, as Estratégias de Saúde da Família (ESF) e a Unidade Básica de Saúde (Postão) retornarão ao seu horário normal de funcionamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente no período de 21 a 24 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS, 17 de julho de 2026.

Renato Carlos Ferreira Mendonça
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "PE" SEMAD N. 1666/2025

Rua Voluntários da Pátria, 370 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista – MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

DATA	FUNÇÃO	PROFISSIONAIS	MATRÍCULA
21/07/2026 13:00 ÀS 17:00	ENFERMEIRO TÉC.ENF. MÉDICO RECEPÇÃO ASG	ESF FIORI ANA MARCIA PENAI ALZEMIRO ROA ARANDA SEBASTIÃO GERALDO DE SOUZA DANIEL FERNANDES DUARTE SUSANA LOPES AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	6430 1454 ---- 10545 ---- ----
22/07/2026 13:00 ÀS 17:00	ENFERMEIRO TÉC.ENF. MÉDICO RECEPÇÃO ASG	EAP VALDIR MARCELINO VEIRA JUNIOR DEISE MORINIGO GUNARA ALVES COSTA LENIRA CABREIRA ANADELIS NOGUEIRA	1954 6523 ---- 1268 ----
23/07/2026 13:00 ÀS 17:00	ENFERMEIRO TÉC.ENF. MÉDICO RECEPÇÃO ASG	ESF CENTRAL TATIANA MOURA PINHEIRO CRISLAINE ESPINOZA OCAMPOS ALEXANDRE LUIZ ALMEIDA EVA MARTINS MARIM JOANICE ROSA DOS SANTOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1975 7612 ---- 1815 1305 ----
24/07/2026 13:00 ÀS 17:00	ENFERMEIRO TÉC.ENF. MÉDICO RECEPÇÃO ASG	ESF ÁGUA DOCE KARINE DE ALMEIDA BATTAGLIM ANDRÉ LUIZ BRITES LIZANDRA B. MACHADO RITA DE CÁSSIA VALDEZ JUSSI KELLY OVANDO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2847 1447 7598 6228 ---- ----



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BELA VISTA

PORTARIA Nº 247/2026 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

“Dispõe sobre designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Designar a servidora **CRISTIANE GONÇALVES DUARTE** ocupante do cargo de Assessor Administrativo (**comissionada**), matrícula nº 10283, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação** para atuar como **Fiscal do Contrato nº 093/2025**, firmado entre a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação de **Bela Vista/MS** e a empresa:

- **PAX E FUNERÁRIA SUDOESTE LTDA**
- **CNPJ:** 11.482.842/0001.43
- **Processo Licitatório:** nº 062/2025
- **Pregão Eletrônico:** nº 12/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e prestação de serviços funerários, tais como higienização a preparo do corpo, paramentos a ornamentação, a traslado.

- **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.
- **Valor Global :** R\$ 232.000,00 (duzentos a trinta a dois mil reais).

Art. 2º - Fica a servidora acima, **CIENTE** de que:

- a) Suas atribuições estão descritas no Decreto Municipal nº 9.012/2017 – orientação para fiscais e gestores de contratos;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BELA VISTA

b) A falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização nos termos da lei vigente;

c) A partir do momento em que for designado fiscal ou gestor de contrato deve requerer a documentação necessária junto ao departamento competente para iniciar as atividades de fiscalização e gestão, independente de qualquer outra comunicação;

d) Deve manter arquivado em seu local de trabalho a documentação em ordem cronológica, organizada para consulta de autoridades públicas interna e externa.

e) A recusa do funcionário somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses: por impedimento (parente, cônjuge, companheiro) suspeito (amigo, inimigo, relação de débito com o contratado, interesse direto ou indireto) ou não detenha conhecimento específico, neste caso necessita manifestação por escrito do servidor a autoridade designante.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bela Vista, 17 de julho de 2026.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em:	Assinatura	Nome por extenso



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO "PE" SEMAD N. 1900, 17 DE JULHO DE 2027

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR **JOAO CORONEL**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, símbolo DGA-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 08, inciso II, da Lei Complementar Municipal 101, de 27/04/2022 e Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.

Art. 2º - Conceder ao servidor a gratificação de representação prevista no Art. 58 da LC Nº 118/2024, no percentual de 60 % (Sessenta por cento) do vencimento do símbolo DGA-4.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista-MS, 17 de julho de 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO "PE" SEMAD N. 1901, 17 DE JULHO DE 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica revogado o **DECRETO N. 1786/2025 de 19 de novembro de 2025**, o qual designou a servidora efetiva, **LUCELIA BAZANA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Apoio Geral, matrícula 2407, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar **Função de Confiança de Encarregado de Serviço, Símbolo FCA - 03**, com fulcro na Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista - MS, 17 de julho de 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA

PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO "PE" SEMAD N. 1902, 17 DE JULHO DE 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR **LUCELIA BAZANA**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo DGA-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 08, inciso II, da Lei Complementar Municipal 101, de 27/04/2022 e Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.

Art. 2º - Conceder a servidora a gratificação de representação prevista no Art. 58 da LC Nº 118/2024, no percentual de 60 % (Sessenta por cento) do vencimento do símbolo DGA-4.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista-MS, 17 de julho de 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA "PE" Nº 013/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA**, Estado de Mato Grosso do Sul, **Gerardo Gabriel Nunes Boccia** e Secretária Municipal de Educação **Sheyla de Souza Cordeiro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no artigo nº 51, combinado com o Artigo 79, Inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 118/2024 de 21 de março de 2024.

CONVOCA os professores a seguir relacionados, em caráter temporário, conforme especificação constante no anexo desta portaria, para fins de regularização funcional.

Bela Vista - MS, 17 de julho de 2026.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA

Prefeito Municipal

SHEYLA DE SOUZA CORDEIRO

Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A PORTARIA N. 013 DE 17 DE JULHO DE 2026.
CONVOCAÇÕES PROFESSORES SUBSTITUTOS

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO	CH/DIAS	TITULAR SUSTITUÍDO
ANGELITA ARCE	LICENÇA MATERNIDADE	15 a 19 e 22;25;26;29;30/06 1 A 3 6; A 10 E 13 A 16/07/2026	24/30	ANA TAILA DA SILVA FLORES
ROSIMARI ARECO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO TITULAR	22 A 26/06/2026	20/05	MARIA VILMA ROMEIRO
ROSIMARI ARECO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO TITULAR	23 A 26/06/2026	20/04	CLEONICE RODRIGUES AJALA
ROSIMARI ARECO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO TITULAR	1 A 3/07/2026	03/30	ZELIA MARCIA GODOY
ROSIMARI ARECO	LICENÇA ANIVERSARIO	22/06/2026	01/20	MARCELINA ARCE MALDONADO
ROSIMARI ARECO	LICENÇA ANIVERSARIO	19/06/2026	01/40	ELENIR MACIEL
ROSIMARI ARECO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO TITULAR	15/07/2026	01/24	ELIANE CHUCARRO
VANIA APARECIDA PERALTA	LICENÇA OBITO	25;26;29 E 30/06 E 01;02/07/2026	20/06	ODEMIR COELHO DA COSTA
VANIA APARECIDA PERALTA	LICENÇA ELEITORAL	13/07/2026	01/20	MARIA LUIZA SALINA OCAMPOS



RESOLUÇÃO "PE" SEMAD N 050, 17 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ALTERAÇÃO da Licença Prêmio por 03 (três) meses, da servidora **REBECA LOUREIRO HEIDERICH ALMEIDA**, matrícula nº 3063, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, de **06 de agosto de 2026 a 03 de setembro de 2026**, em consonância com o § 2º do Art. 143 da Lei Complementar Municipal 101 de 27 de abril de 2022, restando 45(quarenta dias) de gozo, para serem usufruídos nos períodos de **06 de janeiro de 2027 a 05 de fevereiro de 2027**. (Processo nº 080/2025).

BELA VISTA – MS, 17 de julho de 2026

DIOGO WILLIAN GODOY DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N. 10.469/2025



PREFEITURA DE BELA VISTA, MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

RESOLUÇÃO Nº 036/2026/SEMED, DE 17 JULHO DE 2026

Dispõe sobre atribuição de aulas temporárias, a professor, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 11 da Lei Federal 9.394/96, no art. 55 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.1.171/2001 e Edital nº 001/SEMED/2025,

RESOLVE:

Art.1º CONVOCAR, os professores abaixo relacionados para atribuição de aulas em caráter temporário, conforme Anexo I, desta Resolução.

Art. 2º Os professores convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados **nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2026, das 07h30min 11h30min** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura:

- a. Foto 3X4;
- b. Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- c. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d. Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- e. Cópia do Certificado de Reservista;(para candidatos do sexo masculino)
- f. Cópia da Certidão de Nascimento;
- g. Cópia da Certidão de Casamento;
- h. Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- i. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF dos menores de 14 anos e/ou dependentes para IRRF;
- j. Cópia da Certidão de conclusão de Curso na área exigida para o cargo;
- k. Cópia de inscrição no PIS/PASEP;
- l. Cópia da carteira de trabalho;
- m. Cópia da Conta Corrente/cartão para recebimento (Banco Bradesco);
- n. Número telefone atualizado e E-mail;
- o. Carteira de Registro Profissional válida (CREFMS), para os professores de Educação Física;



PREFEITURA DE BELA VISTA, MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

- p. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site: ([Certidões – Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul \(tre-ms.jus.br\)](#) ou Unidade do TRE local;
- q. Certidão Estadual Cível e Criminal emitida pelo site: <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>>;
- r. Certidão Federal Cível e Criminal pelo site: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>>;
- s. Declaração Atualização de Documentos.

I - Os professores que estiverem impossibilitados de fazerem a entrega dos documentos pessoalmente, poderão estar realizando através de procuração simples, autenticada por um servidor da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo II;

II - Os professores convocados anteriormente deverão entregar somente os documentos constantes nas alíneas (p), (q), (r), (s);

III- Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo estabelecido nesta Resolução, sendo vedado o recebimento de documentos com data posterior ao período fixado para sua apresentação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista - MS, 17 de julho de 2026

Profª. Sheyla de Souza Cordeiro
Secretária de Educação de Bela Vista/MS
Decreto nº 1583/2025



PREFEITURA DE BELA VISTA, MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 036/2026/SEMED, DE 17 DE JULHO DE 2026

CARGO 01 – EDUCAÇÃO INFANTIL					
	NOME	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO	ÁREA	PERÍODO DE CONVOCAÇÃO
1	ELVA MABEL MENDONÇA	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
2	MIRACY M. ORTEGA	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
3	ELI RODRIGUES MARTINS	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
4	KELI BALBUENA MARTINS	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
5	MIRIAN ELIZABETH G. GONZALEZ	20h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
6	SONILDES ERNANDES GARCIA	23h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
7	ELIZABETHE LINO RODRIGUES	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
8	MARINALVA PORTELA MARTINS	40h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
9	ROSANGELA TEIXEIRA DA CRUZ	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
10	ROSILENE RODRIGUES CARDOSO	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
11	ALINE FIGUEIREDO SANTOS DE OLIVEIRA	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
12	ALICE BENITES	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
13	LUCIMARY COLMAN	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
14	SEBASTIANA CORONEL	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
15	ROSILEI SELAGE	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
16	MARIA VANDERCI DOS SANTOS	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
17	ARIELY PEREIRA DE JESUS	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
18	ELEN VIVIANE BARCELOS DE OLIVEIRA	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
19	MARIA NEUZA MORALES FERREIRA	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
20	MARIA JOSÉ DIANA DINIZ	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
21	MADALENA HORTA QUINTANA DÁVALO	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
22	CANDIDA CÁCERES COENE	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
23	EULÁLIA ALFONSO CRISTALDO	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
24	MARIA LUIZA DA SILVA	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
25	ROSELY MARIN	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026



PREFEITURA DE BELA VISTA, MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

					dezembro de 2026
26	ELIZETE ANTUNES CARVALHO	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
27	MARILEIA FERREIRA VALENÇOELA	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
28	LIBÓRIA VOGADO GARAHÍ	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
29	MARLEI DE MELO ESPINDOLA	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
30	VIVIANE LINO RODRIGUES	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
31	ANA CELIA MONTEIRO PEREIRA	40h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
32	BALBINA LESCANO	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
33	GLAUCIA DA MATA LOPES	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
34	REJANE APARECIDA CORREA MARECO MEDINA	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
35	KEILA APARECIDA DE ARAÚJO BERNAL	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
36	JERUZA COENE LEITE	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
37	MIRIAN CONCEPCION ZARACHO	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
38	EVANDERLÉIA LEANES MONTEIRO	27h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
39	ERMELINDA RISALDI RAMOS	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
40	ROSANGELA ESPINOSA IFRAN	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
41	BERNADETE ARECO	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
42	ADELINA FLORES DA ROSA	30h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
43	MARILZA ROCHA MARIM	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
44	MADALENA LOUVEIRA ZAVALA BRUM	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
45	ROSILAINE CRISTALDO	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
46	GISELE VILALBA LESCANO	24h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
47	NATHALIA BAMBIL FERNANDES	24h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
48	RENATA PATROCINIA CENTURIÃO NÒIA	27h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
49	ADRIANA FERNANDES	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
50	ANA ARIELLE CORONEL CANIZA	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
51	ANA CAROLINA ESCOBAR PEREIRA	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026



PREFEITURA DE BELA VISTA, MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

52	NORIÉLLY GUTIERRES VAZ	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
53	JANAYNA LEITE VELASQUEZ	40H	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
54	JOSIANE GOMES MALDONADO	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
55	CLAUDENIR FÁTIMA GALEANO	27h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
56	MARIA IRENE BRITES FERNANDES	23h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
57	CAMILA BENITES TAVARES	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
58	LUCIANA MARTINS FREITAS	27h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
59	DRIVALNEIA PORTILHO SENTURIÃO	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
60	PAMELA ALVES RODRIGUES	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 18 de dezembro de 2026

CARGO 02 – ANOS INICIAIS					
	NOME	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO	ÁREA	PERÍODO DE CONVOCAÇÃO
01	SIMONI APARECIDA SANCHES DA ROSA	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
02	ADELIA FABIANA PRATES SANCHES	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
03	LIANE COENE SALINA	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
04	ANA ROSA GAMARRA	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
05	ERACLIDES NUNES DE SOUZA	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
06	TELMA CRISTALDO CARDOSO	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
07	SANDRA CRISTINA NANTES	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
08	MARCO AURÉLIO BRITES	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
09	WANDA DA SILVA	20h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
10	ANA MARIA LIMA	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
11	FATIMA APARECIDA PERALTA	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
12	CLAUDIA ABDENUR MORGADO	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
13	ZELIA MARCIA GODOY GOMES	30h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
14	VALQUIRIA LUISA KAPPAUN	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
15	MARISTELA PEREZ SELAGE	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026



PREFEITURA DE BELA VISTA, MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

16	ROSILEI MENDES	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
17	SANDRA RENATA CRISTALDO CARDOSO	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
18	MARLENES PATINO BAES	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
19	LAURA SERPA VILALBA	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
20	ZANIR PIRES EBERHARD	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
21	ELAINE FERREIRA MILITÃO	27h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
22	MARIA CELESTINA DA CUNHA	40h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
23	MARIA INÊS AJALA BENDER	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
24	VERA NICE QUIRÓ	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
25	MARIA LUIZA SALINA OCAMPOS	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
26	GISELDA M. PINHEIRO ARISTIMUNHO	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
27	ROSENILDE CANTEIRO	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
28	NATHALIE LOPES GOMES	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
29	ELENIR MACIEL	40h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
30	MARIA DE LOURDES O. COUTO	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
31	ELISANGELA M. DA COSTA BENITES	20h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
32	DEBORA VANESKA GIMENES ROJAS	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
33	EDINETE SORRILHA LEITE	27h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026

CARGO 03- ARTES					
	NOME	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO	ÁREA	PERÍODO DE CONVOCAÇÃO
01	KATERINE MARIE OCARIZ BAZZANO ACIOLY	20h	PROF 2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
02	APARECIDA DUARTE LECHNER	31h	PROF 2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
03	MARIA APARECIDA SALINA NOGUEIRA	40h	PROF 2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
04	MARIA VILMA ROMERO	29h	PROF 2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
05	ANA PAULA CORONEL LIMA	20h	PROF 2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
06	MARINILDA DA SILVA FERNANDES	23h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026



PREFEITURA DE BELA VISTA, MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

07	VIVIANE CORRÊA LEITE	24h	PROF 2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
08	ADRIANA CORONEL	27h	PROF 2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
09	PAMELLA RAYSSA MAIDANA ARECO	20h	PROF 2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
10	TATIANY VILALBA BRAGA RODRIGUES	20h	PROF 2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
11	ROSANA GOMES MALDONADO	20h	PROF 2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
12	MARCOS AMAURI CUEVAS	13H	PROF 2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
13	ANDREA CRISTHINA FERREIRA HAZIME	15H	PROF 2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
14	JULIANA PROCOPIO ALVES	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026

CARGO 04 - MATEMÁTICA					
	NOME	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO	ÁREA	PERÍODO DE CONVOCAÇÃO
01	NEIDE MARTINS DA SILVA	27h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
02	SHIRLEY SIMONY ARECO RODRIGUES	20h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
03	ROSILENE ARECO	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
04	ISMAEL NUNES	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
05	VALINE RIBEIRO BALBUENA	26h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
06	PEDRO HENRIQUE JARA PEREIRA	25h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
07	YANNE DE MOURA SILVA	22h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
08	ELLEN PATRICIA MENDONÇA BENITEZ	27h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026

CARGO 05- INGLÊS					
	NOME	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO	ÁREA	PERÍODO DE CONVOCAÇÃO
01	LENARA BEATRIZ RAFFEL FERNANDES	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
02	ELIANE CHUCARRO	24h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
03	JAQUELINE AQUINO SEGOVIA	22h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
04	NOELI SANCHES PEREIRA	22h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
05	THAÍS SANCHES VALHOVERA	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
06	MARIANE ALCARÁ DIAS	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026



PREFEITURA DE BELA VISTA, MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

					dezembro de 2026
07	GISELE MARIN MEDEIROS	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026

CARGO 06 – EDUCAÇÃO FÍSICA					
	NOME	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO	ÁREA	PERÍODO DE CONVOCAÇÃO
01	LOÍSE SONA DIÓRIO SANTOS	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
02	RODRIGO CÉZAR BENTO ARÉVALO	40h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
03	GLACILENE MORAES DA SILVA	22h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
04	LUCIENE PIMENTEL VALENÇOELA	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
05	GEORGE MARLON MARIM DOS SANTOS	40h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
06	JOYCE MOTA ROJAS	23h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
07	FERNANDO APARECIDO DUARTE	21h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
08	DENIS GUSTAVO BENTO CENTURION	24h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
09	DARCY FREITAS	24h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
10	RONEY AUGUSTO PEREIRA	32h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
11	WESMEN NEWTON ARECO	29h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
12	JACINTO CARDOSO ACOSTA	27h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
13	SERGIO AUGUSTO TAVARES ALÉM	20h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
14	ALESSANDRO FRANCO DEL VALE	20h	PROF2	URBANO	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
15	LEONARDO RAMIRES ALMIRON	10h	PROF2	URBANO	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026

CARGO 07 – CIÊNCIAS					
	NOME	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO	ÁREA	PERÍODO DE CONVOCAÇÃO
01	EUNICE BARBOSA DAVALOS	08h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
02	JEFERSON ARGUELHO ALCANTARA	06h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
03	KEITIANE LARROSA ARECO	26h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
04	FERNANDA GONZALEZ	23h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
05	VALDIR DA SILVA FERNANDES	23h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026



PREFEITURA DE BELA VISTA, MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

06	MAURICIO GONZALEZ BISNETO	26h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
08	EDSON DA SILVA	24h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
09	VANESSA GOMES FREITAS	10h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
10	NEUZA ORTEGA	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
11	PAULINA MARTINEZ	22h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
12	JOÃO MARCOS XIMENES DUARTE	20h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026

CARGO 08 – LÍNGUA PORTUGUESA					
	NOME	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO	ÁREA	PERÍODO DE CONVOCAÇÃO
01	VERA LUCIA AJALA	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
02	MARIA ANTONIA TORRES IFRAN FLORES	24h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
03	JUCIMARY COLMAN	21h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
04	SOELI ROSANI VOLPATTO	27h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
05	JOÃO CARLOS VELASQUEZ	21h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
06	SANDRA FERREIRA	26h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
07	LIVRADA OVIEDO BENITES	24h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
08	ANA JULIA FERREIRA BORGES	26h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
09	ORIANA CORREIA DE OLIVEIRA	25h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
10	ELIBERTA FERNNANDES MARTINS MEDINA	20h	PROF2	URBANO	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026

CARGO 09 – GEOGRAFIA					
	NOME	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO	ÁREA	PERÍODO DE CONVOCAÇÃO
01	ODEMIR COELHO DA COSTA	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
02	MARCELINA MALDONADO ARCE	06h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
03	PEDRO RODRIGUES	12h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
04	CLEONICE AJALA RODRIGUES PEREIRA	23h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
05	ELBER VERA GIL	21h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026



PREFEITURA DE BELA VISTA, MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CARGO 10 – HISTÓRIA					
	NOME	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO	ÁREA	PERÍODO DE CONVOCAÇÃO
01	AGILSON FERREIRA LUZ	06h	PROF2	URBANO	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
02	THAÍS VIANE LOUVEIRA HOFFMEISTER	25h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
03	EDILSON FELIX ROJAS GOMES	20h	PROF2	URBANA	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
04	NAZARETTI FERREIRA RAMOS	23h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026

ÁREA INDIGENA					
	NOME	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO	ÁREA	PERÍODO DE CONVOCAÇÃO
01	ANÁLIA REGINALDO GOMES	40h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
02	FABISON MARQUES IRENO	40h	PROF1	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
03	IRENE REGINALDO GOMES	20h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
04	RUTE MONTIEL	20h	PROF1	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
05	EDILAINE CASTELÃO DUARTE	20h	PROF2	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
06	HENRIQUE MARQUES DE SOUZA	30h	PROF1	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026
07	LUCIMARA DA SILVA	21h	PROF1	RURAL	03 de agosto a 09 de dezembro de 2026



PREFEITURA DE BELA VISTA, MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ANEXO II- RESOLUÇÃO Nº 036/2026/SEMED, DE 17 DE JULHO DE 2026

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

Por este instrumento particular de procuração, (nome completo)

_____, nacionalidade _____, (estado civil) _____, (profissão) _____,

portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, (órgão de expedidor)

_____, residente e domiciliado(a) a _____ (rua, avenida)

_____, bairro _____, município

_____, Estado _____, CEP _____, telefone

_____, doravante denominado OUTORGANTE nomeia e constitui como seu

(sua) bastante Procurador(a) o sr. (a) (nome completo)

_____, (nacionalidade) _____

_____, (estado civil), (profissão) _____

_____, portador(a) do

CPF nº _____, RG nº _____, (órgão expedidor) _____, residente e domiciliado(a) a _____ (rua, avenida, etc.)

_____, bairro _____, município

_____, Estado _____, CEP _____, telefone

_____, doravante denominado OUTORGADO, com poderes para representar o outorgante perante a Prefeitura Municipal de Bela Vista, para requerer/solicitar (**especificar poderes**) _____

responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de (dia/mês/ano).

Bela Vista/MS, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Outorgante)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Em consonância com o Art. 13 da Lei Federal n. 8.429, de 2 de junho de 1992, Eu, _____, brasileiro(a), portador do RG nº _____, e do CPF(MF) nº _____, residente e domiciliado(a) _____,

DECLARO para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

NR.	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ATUAL DO BEM

() Não possuo bens ou valores a declarar.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Bela Vista - MS, ____ de _____ de _____

Assinatura do Servidor



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGOS OU FUNÇÃO PÚBLICA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	Matrícula/Vínculo:
Cargo:	Referência/Classe/Nível:
Órgão/Entidade:	
Unidade onde exerce o cargo:	
Horário de Trabalho:	Carga Horária Semanal:
Regime Jurídico:	

2 – DECLARAÇÃO

Em face à exigência dos artigos 37, Inciso XVI, alínea *a a c* da Constituição federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 34 de 13 de dezembro de 2001, sem prejuízo das demais previsões legais, **declaro que:**

- () Não exerço outro cargo/função/emprego na Administração Direta ou Indireta do Poder Público, e nem percebo proventos de aposentadoria pagas por órgãos públicos ou sistema de previdência pública, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.
- () Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro: _____, no Órgão/Entidade _____, Com carga horária semanal de: _____, desde ____ / ____ / _____, no horário de: _____.
- () Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro: _____, no Órgão/Entidade _____, Com carga horária semanal de: _____, desde ____ / ____ / _____, no horário de: _____.
- () Que ocupava cargo/função/emprego público em órgão da administração direta/entidade da administração indireta da União, de Estado, do Distrito Federal ou outro Município, ou emprego privado, do qual está se desligando mediante exoneração/dispensa/demissão, conforme cópia anexa.
- () Sou Aposentado no cargo/função/emprego de _____, no _____, desde ____ / ____ / _____.

E por ser verdade, assino a presente declaração.

Bela Vista - MS, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, brasileiro(a), estado civil _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, e-mail _____, telefone _____, DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, bem como não haver sofrido nos últimos 5 (cinco) anos ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Bela Vista – MS, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FICHA CADASTRAL DE DEPENDENTES DO IMPOSTO DE RENDA

NOME DO SERVIDOR				MATRÍCULA	
DADOS DOS DEPENDENTES					
NOME DO DEPENDENTE					
CPF	Sexo	Estado Civil	Data de Nascimento ____/____/____	Idade	
GRAU DE PARENTESCO:					
NOME DA MÃE DO DEPENDENTE (COMPLETO):					
NOME DO DEPENDENTE					
CPF	Sexo	Estado Civil	Data de Nascimento ____/____/____	Idade	
GRAU DE PARENTESCO:					
NOME DA MÃE DO DEPENDENTE (COMPLETO):					
NOME DO DEPENDENTE					
CPF	Sexo	Estado Civil	Data de Nascimento ____/____/____	Idade	
GRAU DE PARENTESCO:					
NOME DA MÃE DO DEPENDENTE (COMPLETO):					

Assinatura do Servidor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 056/2026

E-sfinge: 704BAD58C90720136F5BA01371B5F9FDDFF285B03

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado do Procedimento Licitatório em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 13 kg, mediante sistema de reposição/troca, destinado ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Bela Vista/MS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Fornecedor: GÁS E CONVENIÊNCIA BUENO SILVEIRA LTDA.

Valor Unitário: R\$ 116,67 – Valor Global R\$ 135.920,55

Bela Vista/MS, 16 de julho de 2026.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

EXTRATO – AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
Processo Licitatório nº. 000011/2026

Código Registro Informação e-Sfinge:
"364E2727E221E3E99BE208E19C18BB029F396553"

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista – MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"Menor Preço Por Item"**.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição parcelada de material de consumo de gêneros alimentícios, panificados, material de limpeza e produtos de higienização, para atender as unidades administrativas do SAAE de Bela Vista/MS, por um período de 12 (doze) meses", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

OBTENÇÃO DO EDITAL: e-mail: licitacao@saaebelavista.ms.gov.br – telefone (67) 3439-1355, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. O edital está disponível no Portal da Transparência: www.saaebelavista.ms.gov.br - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no Portal: LICITANET www.licitanet.com.br

Abertura: 05/08/2026 – Horário: 08h00min – Horário de Brasília/DF.

Local: Portal Licitanet – www.licitanet.com.br

Bela Vista/MS, 17 de julho de 2026.

JUNIO BARBOZA LOPES
DIR. SAAE BELA VISTA - MS

D.O.M. ANO XII - Edição 2959- Sexta-feira, 17 de Julho de 2026



CNPJ: 03.217.916/0001-96

Endereço: Rua Santo Afonso, nº 660, Centro III

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 1.451 de 23 de Setembro de 2011.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP- Brasil.